



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Eduardo Fortes - PSDB

INDICAÇÃO Nº *41* DE 2019

(Vereador Eduardo Fortes)

Câmara Mun. de Gurupi

19 MAR. 2019

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 84/2019
Data: 07/01/2019 - Horário: 12:08
Legislativo - IND 41/2019

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

*"Indico ao poder Executivo Municipal a
viabilização da Criação de uma Fábrica de
Fraldas Descartáveis, no município de Gurupi
- TO".*

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha Moreira, a
viabilização da Criação de uma Fábrica de Fraldas Descartáveis, no município de Gurupi
- TO.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação visa atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica do nosso município o qual a comunidade atendida por programas e projetos das secretarias municipais da Assistência Social, Educação e Saúde receberão fraldas gratuitamente. Portanto com a criação da referida fábrica, o Município deixará de comprar, o que significa que deixará de gastar e assim realizando uma economia aos cofres públicos. Sendo também uma forma de prevenção, para que não falte fraldas descartáveis para o município com a demora da entrega do fornecedor, já que poderemos produzir.

O público principal para este atendimento serão pacientes nas situações como: portadores de doenças crônico-degenerativas, portadores de patologias que necessitem de cuidados paliativos e portadores de incapacidade funcional, provisória ou permanente. Considerando que o paciente deverá apresentar à Assistente Social da Unidade Básica de Saúde uma Declaração Médica escrita em papel timbrado proveniente de Serviços Públicos de Saúde, contendo nome do paciente, data, descrição da patologia, devidamente datada e assinada pelo médico.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Eduardo Fortes - PSDB

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm^o. Sr. Prefeito Municipal.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Eduardo Fortes, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019

Vereador - **EDUARDO FORTES**

PSDB